




ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO

Em 28/10/2020

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI 3359/20, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inclusa no ANEXO I da Lei Municipal 2568/2017, de 27 de setembro de 2017 – PPA 2018/2021 - a seguinte meta:

PROGRAMA: 0040 – AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO
P – 018 - Ação: Execução Convênio Administrativo 648/2020 - SJCDH
2020: R\$ 30.000,00

Art. 2º Fica inclusa na Lei Municipal 2759, de 24 de outubro de 2019 – LDO 2020 as seguintes metas:

PROGRAMA: 0040 – AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO
P – 018 - Ação: Execução Convênio Administrativo 648/2020 - SJCDH
2020: R\$ 30.000,00

PROGRAMA: 0150 – PROMOÇÃO DO TURISMO
P – 037 - Ação: Construção de Pórticos nos Diversos Acessos da Cidade
2020: R\$ 70.000,00

Art. 3º -É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme classificação a seguir:

09.02.27.813.01501.037 Construção de Pórticos nos Diversos Acessos da Cidade
4.4.90.51.00.00-8564.2 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
R\$ 70.000,00 (cem reais)

10.02.08.241.00401.018 Execução Convênio Administrativo 648/2020 - SJCDH
3.3.90.32.00.00-8571.5 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1611
R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO - 1611
R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Art.4º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do exercício na fonte CONVÊNIO SJCDH (1611) no valor de R\$ 30.000,00 e as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA

Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
 Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



02.01.04.122.00212.007 Aq. de veículos p/ o Gab. do Pref. e demais ativ. administtraivas
 4.4.90.52.00.00-8139.6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1110
 R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


 CARLOS ALBERTO BORDIN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
 Data supra

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 22/06/2020


 Presidente da Câmara


Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 22/06/2020


 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 ENTRADA

Protocolo	Data
3417/2020	18/06/2020


 Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 18/06/20 Hora: 12:10


 SECRETARIA DA CÂMARA



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

Apresento para análise legislativa projeto de Lei que solicita abertura de crédito especial para atividades relacionadas a Secretaria de Expansão Econômica e Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família.

Na Secretaria de Expansão Econômica solicito abertura de crédito para construção de um pátio na RS 211, sentido Campinas do Sul. Os pátios de acesso já constaram na proposta orçamentária de diversas administrações, mas somente agora reunimos condições para concretização desse projeto de suma importância urbanística e turística, uma vez que identifica nosso Município, evidenciando nossa hospitalidade, somando-se às tantas opções de turismo que nossa cidade oferece. As obras serão custeadas com recursos próprios, e os valores serão reduzidos de forma considerável, uma vez que no projeto serão utilizados materiais que conseguimos gratuitamente junto ao Governo do Estado no início de nosso mandato.

O Crédito solicitado para Assistência Social é para incluir no orçamento vigente receita oriunda do convênio administrativo 648/20, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para uso em atividades exclusivamente com idosos na aquisição de diversos materiais de primeiras necessidades. Esse recurso vem premiar os esforços de nossa administração na busca de incremento financeiro junto a outras esferas governamentais. Em nosso Estado foram contemplados apenas 12 Municípios, o que torna a conquista especialmente gratificante e premia nossos esforços.

Esses créditos que ora solicito, evidenciam o espírito empreendido por nossa equipe na busca de soluções para os problemas de nossa comunidade, especialmente para os idosos que merecem ter uma velhice digna quanto a qualidade de vida.

Sendo o que se oferecia para o momento.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 18/06/20 Hora: 12:10
Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 23/2020

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020(dois mil e vinte), às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Ronaldo Bordin, é analisado o parecer do relator Jaime Tortelli relativo ao Projeto de Lei nº 3359/2020, Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do município. O parecer do relator Jaime Tortelli é favorável à aprovação do projeto sem emendas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Marcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 22 de Junho de 2020.


Ronaldo Bordin
Presidente


Marcio Sommer
Vice-Presidente


Jaime Tortelli
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000


Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS


e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA Nº 22/2020

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Ronaldo Bordin, é analisado o parecer do relator Avelino Ricardo Menegaz relativo ao Projeto de Lei nº 3359/2020, Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Maximino Lorenzetti, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 22 de Junho de 2020.


Ronaldo Bordin
Presidente


Maximino Lorenzetti
Vice-Presidente Substituto


Avelino Ricardo Menegaz
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**